



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO IMPrensa Oficial

Instituído Pela Lei Municipal de Nº 404 de 29 de julho de 2022

Ano MMXXVI – Quinta-feira, 10/09/2026 - Edição Nº 678

Cametá – Estado do Pará

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ/PA

ATOS DO EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LICITAÇÕES / AVISOS / ATAS / HOMOLOGAÇÕES / EDITAIS / EXTRATOS E CONTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE CAMETÁ

PORTARIA MUNICIPAL Nº 308/2026.

A Sra. Jamile Tenório Castro, Secretária de Administração do Município de Cametá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, a servidora temporária **GESSICA BARBARA MONTEIRO GOMES**, de matrícula funcional nº 201305588/2, ocupante do cargo de **PROFESSOR / NÍVEL SUPERIOR**, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, **180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA MATERNIDADE**, no período de **03 de setembro de 2026 a 01 de março de 2027**, na conformidade do capítulo IV, Art. 98, § 1º da Lei Municipal Nº 065, de 24 de Janeiro de 2006 com nova redação dada pela Lei Municipal Nº 290, de 01 de julho de 2016 e de acordo com o Atestado Médico apresentado na Secretaria Municipal de Administração e considerando as informações contidas no Processo Administrativo nº 6917/2026, de 09 de setembro de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos ao dia 03 de setembro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Cametá/Pará, 10 de setembro de 2026.

Jamile Tenório Castro

Secretária Municipal de Administração
Decreto Municipal Nº 001/2025

PORTARIA MUNICIPAL Nº 309/2026.

A Sra. Jamile Tenório Castro, Secretária de Administração do Município de Cametá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor(a) efetivo(a) **PAULO ROBERTO ALMEIDA TAVARES**, de matrícula funcional nº 7996/1, ocupante do cargo de **PROFESSOR/ESPECIALISTA**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, **02 (dois) anos de Licença para Tratar de Assuntos Particulares (sem Remuneração)**, no período de **09 de setembro de 2026 a 09 de setembro de 2028**, na conformidade com Art. 104, da Lei Municipal nº 126, de 30 de junho de 2009, que dispõe sobre a alteração e acréscimo de dispositivo à Lei Municipal Nº 065, de 24 de janeiro de 2006, considerando as informações contidas no Processo nº 6898/2026, de 09/09/2026.

Art. 2º. Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos ao dia 09 de setembro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Cametá/Pará, 10 de setembro de 2026.

Jamile Tenório Castro

Secretária Municipal de Administração
Decreto Municipal Nº 001/2025

PORTARIA MUNICIPAL Nº 310/2026.

A Sra. Jamile Tenório Castro, Secretária de Administração do Município de Cametá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º. READAPTAR, o(a) servidor(a) **JOANA POMPEU VILA REAL**, de matrícula funcional nº 1962/1, ocupante do cargo de **PROFESSOR / ESPECIALISTA**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, em cargo de atribuições afins, respeitada a habilitação exigida, nível de escolaridade e equivalência salarial devido não poder exercer suas atividades laborais, **no período de 09 de setembro de 2026 a 09 de março de 2027**, na conformidade do Art. 31 § 1º. da Lei Municipal nº 065, de 24 de janeiro de 2006, de acordo com o laudo médico apresentado na Secretaria Municipal de Administração, considerando as informações contidas no Processo nº 6648/2026 e Relatório de Exame Médico Pericial.

Art. 2º. Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos ao dia 09 de setembro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Cametá/Pará, 10 de setembro de 2026.

Jamile Tenório Castro

Secretária Municipal de Administração
Decreto Municipal Nº 001/2025

PORTARIA MUNICIPAL Nº 311/2026.

A Sra. Jamile Tenório Castro, Secretária de Administração do Município de Cametá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º. READAPTAR, o(a) servidor(a) **ANTÔNIA GONÇALVES CORDEIRO**, de matrícula funcional nº 4118/1, ocupante do cargo de **PROFESSOR / ESPECIALISTA**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, em cargo de atribuições afins, respeitada a habilitação exigida, nível de escolaridade e equivalência salarial devido não poder exercer suas atividades laborais, **no período de 09 de setembro a 09 de novembro de 2026**, na conformidade do Art. 31 § 1º. da Lei Municipal nº 065, de 24 de janeiro de 2006, de acordo com o laudo médico apresentado na Secretaria Municipal de Administração, considerando as informações contidas no Processo nº 6760/2026 e Relatório de Exame Médico Pericial.

Art. 2º. Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos ao dia 09 de setembro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Cametá/Pará, 10 de setembro de 2026.

Jamile Tenório Castro

Secretária Municipal de Administração
Decreto Municipal Nº 001/2025

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE CAMETÁ

AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº

Página 1 de 1



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

IMPrensa OFICIAL

Instituído Pela Lei Municipal de Nº 404 de 29 de julho de 2022

Ano MMXXVI – Quinta-feira, 10/09/2026 - Edição Nº 678

Cametá – Estado do Pará



29/2026 – PMC/SMS

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que será **SUSPENSO** o **Pregão Eletrônico SRP Nº 29/2026 – PMC/SMS** que tem como OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO/CONFEÇÃO DE ÓCULOS DE GRAU COMPLETOS, SOB DEMANDA, INCLUINDO LENTES OFTÁLMICAS, ARMAÇÕES, MONTAGEM, CENTRALIZAÇÃO, AJUSTES, ESTOJO/CAPA, FLANELA E GARANTIA, ORGANIZADOS POR TIPOS ESPECÍFICOS DE LENTES, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMETÁ/PA, CONFORME PRESCRIÇÃO OFTALMOLOGICA INDIVIDUAL.** Motivo: Considerando a necessidade de ajustes do cadastro do processo no portal.

Cametá, 09 de Setembro de 2026.

JOÃO BATISTA MONTEIRO NETO

Secretário Municipal de Saúde

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA DE CAMETÁ/PA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RECEBIMENTOS DE ARQUIVOS PARA PUBLICAÇÕES

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL DE Nº 404/2022.

EMAIL: diariooficialcameta@gmail.com

RETIFICAÇÃO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO E CONTRATO DA INEXIGIBILIDADE

DE LICITAÇÃO Nº 53/2026 – PMC: publicado no dia 02/09/2026, no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, Ano MMXXVI, nº 675, página nº 2:

ONDE SE LÊ: “AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 40/2026 – PMC.”;

LEIA-SE: “AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 53/2026 – PMC”. Demais informações permanecem inalteradas.

EXTRATO DE CONTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº

53/2026 – PMC: publicado no dia 02/09/2026, no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, Ano MMXXVI, nº 675, página nº 2:

ONDE SE LÊ: “CONTRATO Nº 01.INEX.40/2026 – PMC”;

LEIA-SE: “CONTRATO Nº 1.INEX.53/2026 – PMC”. Demais informações permanecem inalteradas.

CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO PARA DISPENSA

PRESENCIAL Nº 23/2026 - PROCESSO Nº 5799/2026

O Município de Cametá, por meio da sua Comissão Permanente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados, que decidiu tornar sem efeito o **AVISO DE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO PARA DISPENSA PRESENCIAL Nº 23/2026 -PROCESSO Nº 5799/2026.**

Data da publicação: publicados no dia 09/09/2026, no DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, ano MMXXVI, Edição Nº 677, pag. 2.

Cametá-Pa, 10 de setembro de 2026.

VICTOR CORREA CASSIANO

Prefeito Municipal de Cametá

AVISO DE CANCELAMENTO

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2026 – PMC/SEMED

O Secretário Municipal de Educação de Cametá torna público para conhecimento dos interessados, torna público para conhecimento dos interessados que será CANCELADA a CHAMADA PÚBLICA nº 01/2026 – PMC/SEMED. **Motivo: Considerando a necessidade de ajustes na pauta e no processo para atendimento a legislação.**

Data da publicação: publicado no dia 24/08/2025, no Diário Oficial da União, Nº 159, Seção 3, página nº 193, no IOEPA nº 36.741, página nº 149-150 e no Diário do Pará, Cadernos Economia, página B10.

Cametá-Pa, 09 de setembro de 2026.

JOSÉ OSVALDO OLIVEIRA DE BARROS